



Governo do Estado de Roraima
Polícia Civil do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS
CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA
CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS),
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPIOSCOPISTA
DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE
NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 97 PCRR/SEGAD, DE 07 DE JULHO DE 2023

**REABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PROVISÓRIO PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)**

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, REABRIR PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA) dos candidatos concorrentes às vagas destinadas para provimento do cargo de agente de polícia civil, da Polícia Civil do Estado de Roraima, cujo resultado provisório foi divulgado por meio do Edital nº 79 – PCRR/SEGAD, de 02 de junho de 2022, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 (Retificado) e com as seguintes condições estabelecidas neste edital:

1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório prova de capacidade física (exame de aptidão física) será reaberto pela Fundação VUNESP, apenas via internet – site www.vunesp.com.br – Portal do Candidato, das **10 horas do dia 12/07/2023 às 23h59min do dia 14/07/2023 (horário de Brasília)**, demais orientações conforme previsto no edital nº 79 – PCRR/SEGAD, de 02 de junho de 2022.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Delegado-Geral da Polícia Civil**, em 07/07/2023, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 07/07/2023, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9265084** e o código CRC **DEF16BB1**.